



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação  
do Projeto de Lei nº 224, 2024.

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 224, de 2024, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e apporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para o Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal justifica o pedido de urgência especial em razão da proximidade do período eleitoral e a necessidade de que a formalização legislativa ocorra com agilidade para garantir que as propostas sejam estabelecidas antes do início das atividades eleitorais.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 224, de 2024, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER  
Presidente

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)  
Vice-Presidente

MARcos TÚLIO DA SILVA  
Secretário

**CERTIDAO**

Se certifico à vista fez que esta proposição foi aprovada,  
em 4, 3, 2024, por unanimidade

(votos favoráveis)

Tamires Cardoso da Silva  
Responsável pela Secretaria